(nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Atom Participações S.A. (nova denominação da Inepar Telecomunicações S.A.) — em Recuperação Judicial é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.359.742./0001-08, e NIRE — Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 41 3 0001901 1 (ora em fase de alteração perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo). Está sediada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira de Paula, nº 333, CEP 18046-360. No entanto, já há alguns anos, por decisão de seus antigos administradores e acionistas, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas.

Cronologia de Eventos para ativação da Companhia:

- 29 de agosto de 2014 Pedido de recuperação Judicial pela Inepar Telecomunicações S.A. em Recuperação Judicial e as demais empresas do Grupo Inepar.
- 15 de setembro de 2014 Deferimento do pedido de recuperação judicial ajuizado pelo Grupo Inepar, incluindo a Inepar Telecomunicações S.A. e demais empresas relacionadas.
- 26 de dezembro de 2014 Celebração do Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Ações entre a Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial ("Inepar") e a WHPH Participações e Empreendimentos S.A. ("WHPH"), o qual estabeleceu os termos e condições para a WHPH adquirir, de forma direta, a totalidade da participação da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial, correspondente a 217.070.571 ações ordinárias representativas de 69,2443% do total do capital.
- 03 de fevereiro de 2015 Ratificação da referida Operação de venda do controle da Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação judicial pelo Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial, sendo publicado, na mesma data, fato relevante informando que a Operação de venda da participação estaria sujeita a determinadas condições suspensivas, entre elas a aprovação da alienação do controle por meio do Plano de Recuperação Judicial.
- 14 de maio de 2015 Publicação do fato relevante no qual a Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial e a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. Em Recuperação Judicial comunicaram aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas do Grupo Inepar em recuperação.
- 21 de maio de 2015 Publicação do fato relevante pelas empresas Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial, Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial e Inepar Equipamentos e Montagens S.A. Em Recuperação Judicial, comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, neste dia, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da

(nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas referidas empresas.

- 26 de maio de 2015 Publicação do fato relevante pela Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial e Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial, informando, dentre outros assuntos, que todas as condições precedentes para a conclusão de venda da participação da Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial no capital da Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial foram verificadas e cumpridas, com a consequente transferência imediata da referida participação para a WHPH.
- 24 de junho de 2015 foi submetido à Comissão de Valores Mobiliários CVM o pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas minoritários, em razão da alienação de controle anteriormente informada, nos termos do Artigo 254-A da Lei das S.A. e da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada. O referido pedido encontra-se em análise na CVM.
- 08 de agosto de 2015 foi protocolada petição perante Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo solicitando a exclusão da condição de Recuperação Judicial da Atom Participações S.A. Em Recuperação Judicial.
- 25 de setembro de 2015 Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a alteração da denominação social da Companhia de Inepar Telecomunicações S.A. Em Recuperação Judicial para Atom Participações S.A. Em Recuperação Judicial, a mudança da sede social da cidade de Curitiba (PR) para Sorocaba (SP), a reformulação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e o novo modelo de remuneração dos Administradores.
- 08 de outubro de 2015 Publicação de comunicado ao mercado informando a alteração de denominação social e os novos códigos de negociação na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sob o novo nome de pregão (ATOMPAR) e o código (ATOM3), em substituição ao antigo código (INET3).
- 23 de outubro de 2015 Publicação de fato relevante informando o andamento e a reorganização societária da Companhia.
- 21 de maio de 2016 Por uma decisão do TJSP, a Companhia se mantém na condição de Recuperação Judicial.
- 26 de agosto de 2016 Solicitação de manifestação do Banco Santander sobre a exclusão da Companhia da Recuperação Judicial da Companhia.

(nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

• 07 de dezembro de 2016 - O TJSP acolheu os embargos da companhia e com essa decisão ela foi excluída do polo ativo da recuperação judicial do grupo Inepar. No momento, a companhia aguarda a expedição dos ofícios a JUCESP, CVM e BMF&BOVESPA para retirada da nomenclatura "Em Recuperação Judicial" e operacionalização da companhia.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 27 de janeiro de 2017.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

(nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

3.4 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

NOTA 04 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Caixa e equivalente de Caixa: A empresa mantém como caixa no consolidado a conta bancária a vista.
- b) **Derivativos:** A empresa não mantém operações em derivativos.
- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes, que são avaliados pelo custo amortizado.
- d) Valor justo: Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

NOTA 05 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com empresas ligadas correspondem a saldo de adiantamento para futuro aumento de capital concedido pela controladora WHPH Participações e Empreendimentos S.A. ("WHPH") no valor de R\$ 8.674 em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 8.245 em 31 de dezembro de 2015. Não há incidência de juros sobre os saldos decorrentes dessas transações.

NOTA 06 – INVESTIMENTO EM CONTRALADA E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 2016, a Atom Participações subscreveu capital na Atom Traders S/A no valor de R\$ 100, dos quais R\$ 10 foram integralizados e R\$ 90 estão a integralizar.

Em função disso, as informações contábeis consolidadas, incluem a consolidação integral da Atom Traders S/A, de cujo capital a Atom Participações detém 99,99%. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que a Companhia obtém o seu controle, e excluída da consolidação a partir da data em que a Companhia não exerce mais controle sobre a controlada.

As informações contábeis individuais da controlada utilizada na preparação das informações contábeis consolidadas foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todas as transações e saldos entre a Companhia e sua controlada foram eliminados nas informações contábeis consolidadas.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL

(nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

O Capital Social da sociedade integralizado é de R\$ 235.691 (R\$ 235.691 em 2015), representado por 20.898.994 (vinte milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto (313.484.914 em 2015). Houve grupamento de ações na proporção de 5 para 1 em 30/04/2015, resultando em 62.696.683 ações, e em 24/07/2016 um outro grupamento na proporção de 3 para 1, resultando em 20.898.994 ações.

NOTA 08 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo do período pela quantidade de ações emitidas.

NOTA 09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos - CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os principais instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e dívidas com fornecedores.

NOTA 10 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que não houve remuneração dos Diretores e Conselheiros, no exercício de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Ana Carolina Paifer – Diretor Presidente e de Relações com Investidores Danilo Rodrigo Cisotto – Diretor

CONSELHEIROS:

José Joaquim Paifer Ana Carolina Paifer Antonio Ruiz Molina Montiel Junior Eric Gaigher Zilla Patrícia Bendit

CONTADOR:

Ricardo Biagio Notaro – CPF: 021.536.778-23 – CRC/SP: 1SP216985/O-7